

**PORTARIA FUNDAJ Nº 139, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Designa Maria Pinheiro Bandeira De Oliveira Duarte para o encargo de substituta da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001250/2024-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Maria Pinheiro Bandeira De Oliveira Duarte, matrícula SIAPE nº 1666081, para o encargo de substituta do cargo de Coordenador, CCE 1.110, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação- Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração.

**CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta